

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA**

CNPJ: 82.562.893/0001-23  
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683  
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 10/2023 - TP**

Processo Administrativo: 76/2023  
Processo de Licitação: 76/2023  
Data do Processo: 18/05/2023

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de parte do material para a Meta 04 Execução de enrocamento de pedra arrumada na margem do Ribeirão da Galera, Rua Godofredo Benevenuti, no Município de Canelinha, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2023 (Sequência: 10)**

Ao(s) 20 de Julho de 2023, às 10:15 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 061/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 76/2023, Licitação nº 10/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Finalizado o prazo para apresentação das diligências nas propostas das empresas e também o prazo para apresentação de recursos, a Comissão Permanente de Licitações informa que recebeu a proposta da empresa NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA dentro do prazo estabelecido e que encaminhou a mesma para o Setor de Planejamento Urbano, para que emita Parecer Técnico. Após receber o Parecer do Setor de Planejamento Urbano e analisar os demais documentos apresentados, a CPL informa: Que a empresa NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA é a vencedora do certame. Fica aberto o prazo de recursos, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis. Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o resultado do Julgamento das propostas das empresas habilitadas, será publicado no site www.canelinha.sc.gov.br, no Mural Público do Município e no Diário Oficial dos Municípios. A ATA será encaminhada via e-mail para as empresas participantes. Sem mais para o momento o Presidente encerra a sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Canelinha, 20 de Julho de 2023

**COMISSÃO:**

JEISON AMORIM PEREIRA

..... - Presidente da Comissão de Licitação

ANA CLAUDIA MORESCO

..... - EQUIPE DE APOIO

CAROLINA SOARES INACIO

..... - EQUIPE DE APOIO

CAILAINE DE MEDEIROS GRIMES

..... - EQUIPE DE APOIO

LUANI GODINHO

..... - EQUIPE DE APOIO